

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 100/2023

Súmula: nomeia novos membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, da Lei nº 405/95, de 24/10/95, DECRETA:

ART. 1º Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o novo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pranchita indicados por ocasião da XV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 07 de junho de 2023, com participação dos membros do Poder Público, das Organizações e Entidades de Assistência Social, das Organizações e Entidades de trabalhadores do Setor e das Organizações e Representantes de Usuários:

Membros do Poder Público

Titulares

- Iêda Terezinha Paschoal
- Mayara Luiza L. Dalla Libera
- Fabiana da Silva Tonet
- Juliana Zanin Conti
- Helena Poncio
- Stephanny de AmorimD Pereira

Suplentes

Vanderléia Hendges Fredo
Edina Cristina Ferronato
Barbara Zilio
Catiane Felipi Martinazzo
Lauridane C. Scandolara
Eliana Clelia Silva da Rosa

Organizações e Entidades de Assistência Social

Titulares

- Danieli Mônica Benini
(Assoc. Beneficente de Mães)
- Marina Vaz

Suplentes

Ivoni Devitte Vicente
(Assoc. Beneficente de Mães)
Louvani Minussi

(Associação de Idosos Unidos para Sempre) (Associação de Idosos Unidos para Sempre)

- Ieda Bertela

Rosimari Polga

(APAE)

(APAE)

Organizações e Entidades de Trabalhadores do Setor

Titular

Suplente

- Lucivane Araujo e Silva
(Assistente Social)

Caroline Fedrigo
(Psicóloga do CRAS)

Organizações e Representantes de Usuários

Titulares

Suplentes

- Célio Bucker
(BPC/ Pessoa com Deficiência)
- Maria Maristela

Obaldina Vidal
(BPC/Idoso)
Claudete da Silva

(Programa Bolsa Família)

(Programa Bolsa Família)

ART. 2º As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontram-se na Lei nº 405/95.

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 119/2022, o presente Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod414948